



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT  
Gabinete do Presidente



000048

**4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**APOSTILAMENTO 001/2011**  
**CONSOLIDADO**

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2010

PROCESSO Nº: 44858215

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

CONTRATADA: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: MONITORAMENTO DE TRÂNSITO

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO POR FAIXA DE  
ROLAMENTO: R\$1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e  
cinco reais)

PERÍODO DO REAJUSTAMENTO: De 15 de janeiro de 2008 (data  
da apresentação da proposta) à 14 de janeiro de 2009; de 15 de  
janeiro de 2009 à 14 de janeiro de 2010; e 15 de janeiro de 2010 à  
14 de janeiro de 2011.

INDEXADOR: Índice Geral de Preços, coluna 2 – Disponibilidade  
Interna - IGP DI

**ÍNDICES** (a partir de janeiro de 1993)

- 01/2008 = 988,5335
- 01/2009 = 1068,096
- 01/2010 = 1063,2803
- 01/2011 = 1183,1411

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Doc. 301/401

4 1 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT  
Gabinete do Presidente

000049

Prefeitura  
**Goiânia**

O trabalho que você vê



Aos 05 dias do mês de outubro de 2011, na sede da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**, situada na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, nesta capital, foi lavrado o presente 4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO relativo ao TERMO DE CONTRATO nº 004/2010, visando o reajustamento e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, em sua Cláusula Sétima, em atendimento ao Despacho/DVFO/CGM nº 121/2011 – DILIGÊNCIA, nos termos que se seguem:

1. A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de **8,05%** (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de **R\$1.561,30** (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);
  2. A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de **- 0,45%** (quarenta e cinco décimos por cento negativos), reajustando-se para o valor de **R\$1.554,29** (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);
  3. A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de **11,27%** (onze inteiros e vinte e sete décimos por centos) **R\$1.729,46** (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).
2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 2011.4301.26.452.0026.2054.339039.0020.

4 2 9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT  
Gabinete do Presidente

000050  
Prefeitura  
**Goiânia**

O trabalho que você vê




3. O valor total do apostilamento, no período de 15/01/2011 à 14/01/2012 é de **R\$6.329.823,60 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.

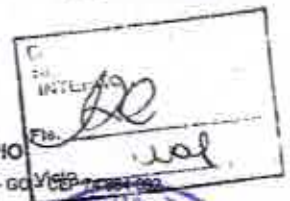
**PELA AMT:**

  
**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Presidente – AMT



**PELA CONTRATADA:**

  
**VENÍCIO PRATA JÚNIOR**  
Procurador – TRANA



PROCESSO Nº 4.485.821-5

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2010 e 2º, 3º e 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento n.º 001/2011

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

### CERTIFICADO Nº 6461 /2011 - GAB

Versam os autos sobre o **Reajustamento ao Contrato nº 04/2010** celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, passando o valor unitário por faixa de rolamento de R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 1.764,34 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente ao reajuste segundo o índice do IGPM (período de 01/2008 a 05/2011), conforme **1º Termo de Apostilamento e 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento**, lavrados e assinados em 15/06/2011 (fls. 16, 17, 61 e 62), sendo que com o reajuste o valor total para o presente exercício, nos meses de maio a dezembro, passa a ser de **R\$ 4.089.740,12 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos)**.

Versam ainda sobre o **3º e 4º Termos Aditivos de Rerratificação ao 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº 001/2011**, lavrados e assinados em 29/09/2011 e 05/10/2011 respectivamente (fls. 97 a 99 e 112 a 114), celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 6.329.823,60** (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), objetivando o reajuste e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no termo de Contrato ora Apostilado nos termos que se seguem: **de 15 de janeiro de 2008 (data da apresentação da proposta) a 14 de janeiro de 2009; de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010; e 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2011. Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

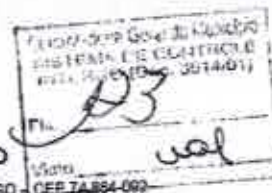
1- A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de **8,05%** (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.561,30** (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);

2- A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de **-0,45** (quarenta e cinco décimos por cento negativo), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.554,29** (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

3- A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de **11,27%** (onze inteiros e vinte e sete décimos por centos) **R\$ 1.729,46** (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Doc. 351401





PROCESSO Nº 4.485.021-5

CERTIFICADO Nº 646/2011 - GAB 000052

O Objeto do Contrato nº 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para automatização de fiscalização do Trânsito nas vias sob jurisdição do Município de Goiânia - Estado de Goiás, com registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, utilização de software específico para processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após validadas pela autoridade de trânsito competente, mais a atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, sob regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, decorrente do Edital de Concorrência nº 002/2007.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Índice Geral de Cálculos (fls. 80 a 89), Relatório de Manutenção Técnica (fl. 91), Tabela de Saldo Contratual (fl. 94), Memória de Cálculo (fl. 105 a 108), Planilha Orçamentária (fls. 109 e 110).

Os Pareceres para efeito de registro e controle n.ºs 310 e 361/2011 DVFO/CGM, da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 65 a 68 e 115 a 119), Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fls. 77 e 122), o Parecer para efeito de registro e controle, com ressalvas DVAJ n.º 3042/2011, da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fls. 120 e 121) são partes integrantes dos autos.

Ressalvamos que deverão ser observados os apontamentos registrados no Relatório de Análise n.º 361/2011-DVFO, da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 115 a 119).

Os Termos Aditivos deverão ser encaminhados pelo seu Gestor - Presidente da AMT, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 2391/09, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, apenas para EFEITO DE REGISTRO E CONTROLE, com ressalvas.**

Gabinete do Controlador Geral, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

  
WAGNER GUIMARÃES  
Controlador Geral do Município



000053

Preço em 15/01/2011 1.729,46  
Período reajuste - 15/01/2011 à 14/01/2012

IGP-DI - 01/2011 1183,1411  
IGP-DI - 01/2012 1234,0798

$IGP-DI\ 01-2011 / IGP-DI\ 01-2012 = 0,95872 - 1,00 = - 0,04128$   
Índice de Reajuste = 4,13%

Valor do reajuste = Preço anterior x Índice de Reajuste

Valor do reajuste =  $1.729,46 \times 4,13\%$

Valor do reajuste = 71,43

Preço reajustado = Preço anterior + valor do reajuste

Preço reajustado =  $1.729,46 + 71,43$

Preço reajustado = 1.800,89

Valor por faixa a partir de 15/01/2012 = **R\$1.800,89**

Quantidade de faixas motorizadas = 381

Valor mensal total = **686.139,09**



<http://www.portalbra:>